



Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 063/2023

EMENTA: SUGERE ESTUDOS VISANDO INSTALAÇÃO DE UNIDADE DO SAMU NO MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE.

Senhor Presidente,

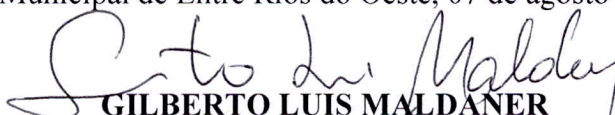
O Vereador que a presente subscreve, ouvido o Plenário na forma regimental, solicita o envio de cópia da presente Indicação ao Prefeito Municipal, Ari Aloisio Maldaner, para sugerir ao Executivo Municipal que proceda estudos, junto ao Consórcio Intermunicipal Samu Oeste – CONSAMU, visando instalação de uma unidade do SAMU no município de Entre Rios do Oeste.

JUSTIFICATIVA

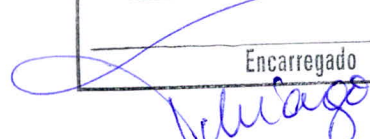
Entendemos que a instalação de uma unidade do SAMU em nosso município pode trazer diversos benefícios para a população entre-riense e para a região como um todo, pois garantiria um atendimento mais rápido e eficiente em casos de acidentes, infartos, derrames, entre outros, bem como uma maior agilidade no deslocamento para atender aos chamados de urgência situações de urgência e emergência. Sendo assim, sugerimos que o Executivo Municipal que proceda estudos, junto ao Consórcio, visando instalação da unidade do SAMU em Entre Rios do Oeste.

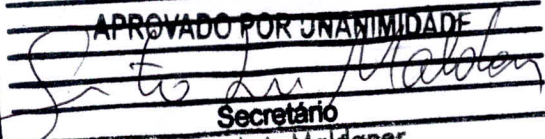
NESTES TERMOS,
PEDE DEFERIMENTO.

Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste, 07 de agosto de 2023.


GILBERTO LUIS MALDANER
Vereador (PP)

CÂMARA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE	
PROTOCOLO GERAL	
Nº	4033
EM	07 / 08 / 2023
Encarregado	



CÂMARA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE	
Discutido e Votado em 07.08.2023	
Obtendo o seguinte resultado:	
APROVADO POR UNANIMIDADE	
	
Secretário	
Gilberto Luis Maldaner	
1º Secretário	